



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 034, DE 9 DE JULHO DE 2026

**NOMEAR O SERVIDOR PATRICK MÁXIMO PARA O
CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ADVOGADO.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **PATRICK MÁXIMO** para exercer o cargo público de **ADVOGADO**, constante do Anexo III de que trata o §1º, Art. 37, Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022, Carreira I da Tabela III do Grupo Ocupacional - Advogado, com remuneração constante do Anexo IV de que trata o §2º, Art. 37, Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022, aprovado em 2º classificação do Concurso Público, homologado conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo em 28/06/2024.

Art. 2º. A posse do concursado no respectivo cargo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 2.802/2024.

Art. 3º. O nomeado cumprirá estágio probatório de 03 (três) anos, contados desde a data da posse, e na forma do Art. 31, em seus Incisos e Parágrafos da Lei Complementar Municipal nº. 2.802/2024, e regulamento respectivo, e inclusive quanto a eficiência no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 9 de julho de 2026

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ